

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO - RPS

Número do RPS	Data da prestação dos serviços			
Tipo	Série			
RPS	U			

PRESTADOR DO SERVIÇO										
CNPJ:				Inscrição	o Munici	ipal:				
Razão S	Social:			•						
Endere	ço:									
Bairro:				CEP:						
UF: RN				Município: Natal						
Telefone:				Email:	Email:					
TOMADOR DO SERVIÇO										
CNPJ/CPF:				Inscrição Municipal:						
Razão Social/Nome:										
Endere	ço:									
Bairro:				CEP:						
UF:				Municíp	Município:					
Telefor	ne:			Email:						
			C.D.	DIMOOG						
Item		Т		RVIÇOS	Quant	idada	Valor unitái	rio I	Valor total	
Ittili	n Descrição				Quant	Quantidade Valor unitá		110	valor total	
					 					
					 					
					+					
					 					
					+					
					+					
					+					
					V	alor to	tal dos Servi	iços		
Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)	Deduções (R\$)	Valor do ISS	Valor do ISS (R\$)		Retenção do ISS SIM NÃO		Item da lista de serviço	
INSS (R\$)		IRPJ (R\$) CSLL (R\$)		COFINS (R	δ)	PIS/PASEP (R\$)		Outr	as retenções	
							_			
USO RESTRITO DA SEMUT										

Este documento não substitui a NFS-e e deverá ser substituído por NFS-e até o 10° (décimo) dia subseqüente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços, conforme § 5° do artigo 99-B do Decreto 8.162/2007.

O RPS deve ser emitido em duas (02) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador do serviço, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente. A não conversão do RPS em NFS-e equipara-se a não emissão de Nota Fiscal de Serviço e sua conversão fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

OUTRAS INFORMAÇÕES	
•	